



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

---

**ATA nº 06/2025 – Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

No dia 18 de março de 2026, às 13h, na sede do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração, por meio virtual, utilizando-se do aplicativo WhatsApp, conforme previamente convocado. A Diretora Administrativa expôs aos Conselheiros que a Prefeitura Municipal solicitou o parcelamento de débito com vistas à regularização do PAP nº 055/2017. Informou que a liminar anteriormente concedida, que assegurava a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em caráter judicial, foi revogada. Esclareceu, ainda, que o montante atualizado do débito perfaz o valor de R\$ 1.660.542,85 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sem incidência de correção, cujo pagamento foi proposto em 60 (sessenta) parcelas mensais. Destacou que a inadimplência do referido débito impede a renovação do CRP, documento indispensável à regularidade previdenciária do ente. Registrou, também, que a Prefeitura vem enfrentando dificuldades financeiras para honrar integralmente seus compromissos, razão pela qual apresentou o pedido de parcelamento. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação do parcelamento do débito nos termos apresentados, ressaltando inexistir impedimento legal para a formalização do referido acordo. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso, foram encerrados os trabalhos do Conselho de Administração. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada.

**Assinatura:**

---

**Zelia Maria Oliveira Pereira**  
Presidente